

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Responsável: Ademar Maringolo Junior

Período de Referência: Janeiro de 2024.

Fundamento Legal: Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

Finalidade: Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento à(ao) Presidente, o Relatório de Controle Interno do mês de janeiro de 2024.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO

1º QUADRIMESTRE DE 2024 JAN/ABRIL

MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
001. Vencimentos e Vantagens			
Fixas – Pessoal Civil	R\$ 370.000,00	R\$ 27.812,55	-
002. Obrigações Patronais	R\$ 82.000,00	R\$ 5.840,63	-



- CNPJ 51.842.185/0001-12 -

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
003. Vencimentos e Vantagens			
Fixas – Pessoal Civil	R\$ 292.000,00	R\$ 23.048,57	-
004. Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00	R\$ 705,55	-
005. Obrigações Patronais – Intra			
OFSS	R\$ 48.000,00	R\$ 4.096,27	-
006. Diárias – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	-
007. Material de Consumo	R\$ 35.000,00	R\$ 927,92	-
008. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00	R\$ 2.106,49	_
009. Serviços de Tecnologia da	1 (φ σσ.σσσ,σσ	114 2.100, 10	
Informação e Comunicação	R\$ 15.000,00	R\$ 543,71	-
010. Auxílio Alimentação	R\$ 28.000,00	R\$ 1.800,00	-
011. Obras e Instalações	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-
012. Equipamentos e Material			
Permanente	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	-

PLANO PLUARIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Urânia, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal 3.550, de 21 de setembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2024, é composto pelas seguintes informações:

PROGRAMA	INDICADOR PRETENDIDO	UNIDADE DE MEDIDA %	META/2024	REALIZADO/2024
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção do Corpo Legislativo	%	100,00	-
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção das Funções Legislativas	%	100,00	-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO 2024

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Urânia, para o exercício de 2024, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.710, de 17 de outubro de 2023.

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO 2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Urânia, para o exercício de 2024, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.722, de 05 de dezembro de 2023.



email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2023, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

2.3. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.
 - Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
 - Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;
- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

2.4. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2024, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.722, de 05 de dezembro de 2023, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 1.026.000,00 (um milhão, vinte e seis mil reais).

2.5. DESPESA EMPENHADA

- As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.
- A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Janeiro/2024	R\$ 115.624,65

2.6. DESPESA LIQUIDADA E PAGA NO MÊS

- A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.
- A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:



Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Janeiro/2024 - LIQUIDADA	R\$ 68.881,69
Janeiro/2024 - PAGA	R\$ 65.135,38

2.7. DO DUODÉCIMO

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 22, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo Municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados durante o período analisado.

- Data do depósito: 19/01/2024 (documento em anexo)
- Valor repassado mensal R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

CRONOGRAMA DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS EFETUADOS ATÉ O PRESENTE MÊS

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	Transferência entre entidades. Duodécimo relativo à		
20/01	JANEIRO/2024	R\$ 85.500,00	
	TOTAL RECEBIDO		
	TOTAL ORÇADO PARA 2024 – LEI 3.722/23 (LOA)	R\$ 1.026.000,00	
	%	8.3%	

Portanto, o Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei Municipal nº 3.722, de 05 de dezembro de 2023.

CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DATA	HISTÓRICO	VALOR
-	•	-

Alerto quanto à necessidade de avaliação periódica da execução orçamentária para evitar acentuada devolução de duodécimo ao final do exercício financeiro. Caso seja constatada essa possibilidade, recomenda-se adequar o orçamento vigente ou realizar a devolução antecipada ao Executivo, evitando assim futuros apontamentos, diante dos recentes posicionamentos às Contas desta edilidade.

2.8. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

SERVIDORES				
Nº DE TOTAL LICENÇAS EXONERADOS FÉRIAS SERVIDORES LÍQUIDO PAGO				
		0	0	01
06	R\$ 23.048,57	-	-	R\$ 4.570,09



<u>Câmara Municipal de Urânia</u> ———— CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

VEREADORES					
Nº DE VEREADORES	TOTAL LÍQUIDO PAGO	CASSADOS	FÉRIAS		
		0		-	
09	R\$ 27.812,55	-	-	-	

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2024/EX

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 23.048,57	
Remuneração de Servidores	R\$ 27.812,55	
Total		R\$ 50.861,12
Repasse Financeiro Recebido no mês	R\$ 85.500,00	
Percentagem de gastos	59.5%	
Percentagem máximo	70%	

LIMITE APURADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023

MÊS	REPASSE	LIMITE 70%	SUBSÍDIOS	VENCIMENTO	TOTAL	%
			VEREADORES	SERVIDORES		APLICADO
JAN	R\$ 81.666,74	R\$ 57.166,71	R\$ 27.656,56	R\$ 19.140,79	R\$ 46.797,35	57,5%
FEV	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 30.859,20	R\$ 16.511,32	R\$ 47.370,52	58%
MAR	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 29.257,88	R\$ 28.290,04	R\$ 47.343,81	58%
ABRI	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 29.257,88	R\$ 15.285,74	R\$ 44.543,70	54%
MAIO	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 27.678,62	R\$ 20.424,95	R\$ 48.103,57	59%
JUN	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 29.257,88	R\$ 17.748,57	R\$ 47.006,45	57,6%
JUL	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 29.257,88	R\$ 19.389,19	R\$ 48.647,07	59,6%
AGO	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 26.099,36	R\$ 17.160,60	R\$ 43.259,96	53,6%
SET	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 26.311,31	R\$ 18.274,89	R\$ 44.586,20	54,7%
OUT	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 27.812,55	R\$ 17.590,38	R\$ 45.402,93	55,6%
NOV	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 27.812,55	R\$ 23.460,94	R\$ 51.273,49	62,7%
DEZ	R\$ 81.666,66	R\$ 57.166,66	R\$ 26.311,31	R\$ 47.434,00	R\$ 73.745,31	90%
TOTAL	R\$ 980.000,00	R\$ 686.000,00	R\$ 337.572,98	R\$ 260.711,41	R\$ 588.080,36	60%

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Sem irregularidades a serem apontadas.

DESPESA COM PESSOAL LRF - ART. 20, III

PERÍODO	GASTOS	RCL	% GASTO	% PERMITIDO LEGAL
12/2022	R\$ 688.069,26	R\$ 33.768.670,82	2,03%	6,0%
04/2023	R\$ 704.178,02	R\$ 34.935.691,16	2,01%	6,0%



————— CNPJ 51.842.185/0001-12 email.:- cmurania@gmail.com - *Tel.: (17*

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

08/2023	R\$ 705.127,93	R\$ 34.561.828,19	2,04%	6,0%
12/2023	R\$ 722.142,33	R\$ 35.531.322,37	2,03%	6,0%

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pelo art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO - ART. 29, VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA	R\$ 31.048.511,69
LIMITE - ART. 29, VII DA CF/88 – 5%	R\$ 1.552.425,58

A aferição é medida no final do exercício corrente.

RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2023

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstro abaixo o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA

Nº DE HABITANTES	9125
RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA	R\$ 31.048.511,69
PERCENTUAL MÁX PERMITIDO	7%
VALOR MÁX PERMITIDO PARA REPASSES – Art. 29-A CF/88	R\$ 2.173.395,81
REPASSE DE ACORDO COM A LOA PARA 2024	R\$ 1.026.000,00
APURAÇÃO	3,3%

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pelo art. 29-A, caput, da CF/88.

LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 33.006,39	20,00%	R\$ 6.601,27
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 3.141,21	9.7%	Em ordem
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.967,85	12%	Em ordem

NOTAS:

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 4.62% conforme consta na Resolução nº 184 de 02 de fevereiro de 2024, ficando:



	VERIFICAÇÕES				
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	SIM			
2	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	NÃO/SIM			
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM			
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM			

Em relação ao Item 2. (revisão remuneratória dos agentes políticos), foi constatado, de acordo com a Resolução nº 184 de 02 de fevereiro de 2024, que os índices foram distintos, porém, a data da revisão foi a mesma, conforme abaixo:

- Servidores: reajuste de 7% (sete por cento);
- **Vereadores**: reajuste de **4,62**% (quatro e sessenta e dois por cento), conforme inflação.

Em relação ao Item 4. (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), os vereadores: Márcia Fátima Alves da Silva, Kátia Cristina Siebra, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, David Rodrigues Meneses e Marcos José Vituri, exercem cargos públicos. Dessa forma, durante a elaboração do presente relatório, solicitei informações junto aos setores responsáveis sobre os horários de trabalho dos referidos vereadores, e por meio das informações prestadas, temos que:

- A servidora Márcia Fátima Alves da Silva, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h às 17h. Em janeiro de 2024, foi solicitado pela vereadora a sua EXONERAÇÃO do serviço público de acordo com a Portaria nº 007 de 03 de janeiro de 2024;
- A servidora Kátia Cristina Siebra, exerce o cargo de Técnica de Apoio Agropecuário IV, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30 min às 17h:
- O servidor Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, exerce o cargo de Conselheiro Tutelar, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- A servidora Maria Ribeiro de Novaes Grégio, exerce o cargo de Conselheira Tutelar, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- O servidor **David Rodrigues Meneses**, exerce o cargo de **Escrivão da Polícia Federal**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 8h às 18h, e as cidades distam 12km uma da outra;
- O servidor Marcos José Vituri, exerce o cargo de Agente de Correios, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 08h30min às 17:30.



Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Dessa forma, verifiquei a existência da compatibilidade de horários de todos os Vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, conforme quadro abaixo:

SESSÕES PLENÁRIAS	DATA	HORÁRIO DO INÍCIO	HORÁRIO DO TÉRMINO
-	-	-	-

OBS: No mês em análise não foram realizadas Sessões Ordinárias ou Extraordinárias.

2.10. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$ 1.818,77	
INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR	
Funcional	R\$ 2.686,82	
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 5.766,07	
TOTAL	R\$ 8.452,89	
IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR	
Funcional	R\$ 1.937,43	
Patronal	R\$ 4.096,27	
TOTAL	R\$ 6.033,70	

NOTAS: De acordo com o Extrato de Conta Corrente e Recibo de Entrega do Ministério da Economia:

• Transferência do **INSS** no valor de **R\$ 8.452,89 -** dia 26/01/2024, sendo:

R\$ 5.060,52 - empenhado em 19/01; R\$ 705,55 - empenhado 19/01; R\$ 2.686,82- empenhado 19/01;

• Transferência ao IPREMU no valor de R\$ 6.033,7 realizada no dia

R\$ 6.033,70– 25/01/2024;

- Transferência do IRRF à Prefeitura Municipal do valor de R\$ 1.818,77 realizada no dia 22/01/2024;
- As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.



 Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.

2.11. ANÁLISE DO PAGAMENTO DOS VEREADORES

	VERIFICAÇÕES					
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não				
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não				
3	Pagamento de Auxílios	não				
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não				
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não				

3. GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral: 04 (quatro) servidores efetivos, 2 servidores em comissão.

Dos servidores em licença: 0

Total de vereadores: 09 (nove)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Presidente: KATIA CRISTINA SIEBRA - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA - MDB 1º Secretária: DAVID RODRIGUES MENESES - REPUBLICANOS

2º Secretário: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO - REPUBLICANOS

<u>IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES</u> PERMANENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DAVID RODRIGUES MENESES RELATOR: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

MEMBRO: MARCOS JOSÉ VITURI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA RELATOR: JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA MEMBRO: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA



email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PRESIDENTE: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO

RELATOR: MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA

MEMBRO: CÉLIO MOREIRA

3.1. DAS GRATIFICAÇÕES

- Vale alimentação é pago a todos os servidores deste Legislativo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023.
- É concedido ao servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de Controlador Interno, de acordo com a Portaria nº 009/2019;
- É concedido ao servidor Gean Victor Domingues da Cruz, lotado no cargo de Contador, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de Gestor de Recursos Humanos, de acordo com a Portaria nº 005/2022.
- É concedido ao servidor Tiago Henrique da Silva, lotado no cargo de Escriturário, a Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento, por exercer a função de Tesoureiro, de acordo com a Portaria nº 010/2021;
- É concedido ao servidor Julio Cesar de Oliveira Leite, lotado no cargo de Assistente de Serviços Gerais, a Gratificação de Função de 10% sobre o vencimento, por exercer a função de Ouvidor, de acordo com a Portaria nº 011/2023;

3.2. HORAS EXTRAS

A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.

3.3. DAS LICENÇAS

No mês em análise não houve.

3.4. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

3.4.1. VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.



<u>Câmara Municipal de Urânia</u> ———— CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhei abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de outubro de 2023:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
-	-	-	-	-

No mês em análise não houve a realização de Sessões.

3.4.2. SERVIDORES

O controle de frequência dos servidores é realizado por meio de ponto digital. Com base no relatório emitido pelo responsável pelo Dep. de Recursos Humanos – Gean Victor Domingues, no mês de janeiro não houve faltas injustificadas.

3.5. REQUERIMENTOS DE SERVIDORES:

No mês em análise foi verificado o seguinte:

REQUERENTE	CARGO	Ν°	ASSUNTO	SITUAÇÃO
Ademar Maringolo Junior	Diretor Administrativo	001	Férias	Deferido
Ademar Maringolo Junior	Diretor Administrativo	003	Falta Abonada	Deferido

Sem irregularidades a serem apontadas.

3.6. QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

O Quadro de Pessoal neste mês, apresenta as seguintes Informações:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO		QUAN	ITITATIVOS	
	Α	В	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0
Escriturário	1	0	1	1	0
Assistente de Serviços Gerais	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico	1	0	1	0	1



- CNPJ 51.842.185/0001-12 -

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Assessor Parlamentar	0	1	1	1	0
Assessor Jurídico	0	1	1	0	1
Diretor de Secretaria	0	1	1	1	0

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO

A - Quadro Permanente

B - Cargo em Comissão

OBSERVAÇÕES:

TEMPORÁRIOS: 0

NÚMERO DE VEREADORES: 09

No período, houve a nomeação de servidores comissionados, conforme abaixo:

NOME	CARGO	CARG. HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REF	REMUNERAÇÃO
Aline					
Gimenez de	Assessora				
Aquino Iroldi	Parlamentar	40h	Ens. Superior	15/A	R\$ 2.684,56
Isaque de					
Araujo	Diretor de	40h	Ens. Superior	17/A	R\$ 3.293,11
Lucena	Secretaria				·

- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento e cumpriram todas as exigências contidas em Lei.
- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável pelo setor de Recursos Humanos e assinada pelo presidente da Câmara Municipal.

SITUAÇÃO DA PORCENTAGEM DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DIANTE O QUADRO GERAL DE SERVIDORES ACIMA – ART 37, V, CF/88

TOTAL DE CARGOS PREENCHIDOS	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES COMISSIONADOS
6	04	2
100%	66,6%	33.3%

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)



email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os <u>cargos em comissão</u>, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e <u>PERCENTUAIS MÍNIMOS</u> previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

De acordo com o inciso V, e com base na porcentagem da tabela acima, nota-se que o órgão se encontra **REGULAR**.

3.7. GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Segue abaixo as férias gozadas no mês de janeiro de 2024:

FUNCIONÁRIO	PORTARIA	QUANTIDADE DE DIAS	INICIO	TÉRMINO
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR	18/01/2024	10 DIAS	31/01	09/02

3.7.1. DOS VALORES DAS FÉRIAS:

SEF	RVIDOR	DESCRITIVO	VALOR
ADEMAR	MARINGOLO		
JUNIOR		1/3 DE FÉRIAS (30D)	R\$ 1.958,61
ADEMAR	MARINGOLO		
JUNIOR		ABONO PECUNIÁRIO (10D)	R\$ 1.958,61
ADEMAR	MARINGOLO	1/3 DO ABONO	
JUNIOR		PECUNIÁRIO	R\$ 652,87
	TO	R\$ 4.570,09	

4. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA

Responsável pela Contabilidade: Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo **Responsável pela Tesouraria:** Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária:
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de janeiro de 2024, constando saldo contábil.



CNPJ 51.842.185/0001-12 -

email.:- cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177** Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

SALDO ANTERIOR	REPASSE	PAGO NO MÊS	SALDO
R\$ 0,00	R\$ 85.500,00	R\$ 65.135,38	R\$ 42.032,77

Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

4.1. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

NOME	REFERÊNCIA	QTDE.	VALOR
Ademar Maringolo			
Junior	33/84	84	R\$ 742,87
Ademar Maringolo			
Junior	31/72	72	R\$ 125,90
José Amauri Pinheiro			
da Silva	32/42	42	R\$ 141,05
José Amauri Pinheiro			
da Silva	33/44	44	R\$ 767,44
Gean Victor			
Domingues da Cruz	16/60	60	R\$ 183,47
Gean Victor			
Domingues da Cruz	9/60	60	R\$ 293,58
Gean Victor			
Domingues da Cruz	7/60	60	R\$ 60,00
Gean Victor	= 10.0	••	D# 00 00
Domingues da Cruz	5/60	60	R\$ 60,00
Gean Victor	0/10	••	50.000
Domingues da Cruz	2/42	60	R\$ 346,73
Marcia Fatima Alves	04/40	40	D# 400 74
da Silva	31/42	42	R\$ 132,71
Marcia Fatima Alves	00/44	4.4	D# 775 04
da Silva	33/44	44	R\$ 775,31
Marcia Fatima Alves da Silva	20/31	31	R\$ 136,78
			D¢ 775 04
Marcos José Vituri	25/36	36 42	R\$ 775,31
Célio Moreira	31/42	42	R\$ 904,60
Maria Ribeiro de	33/44	44	D¢ 402 20
Novaes Gregio Julio Cesar de	JJ/44	44	R\$ 482,39
Oliveira Leite	2/18	18	R\$ 510,67
TOTAL	799	<u> </u>	R\$ 6.497,22
IUIAL	199	10	K \$ 0.491,22

No mês em análise não foi verificado nenhuma irregularidade nos repasses devidos.

Data do repasse: 26/01/2024.

5. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Durante o período em análise houve a realização de 06 (um) processos de dispensa de licitação finalizados. Verifiquei que o processo se encontra instruído com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, termo de referência, justificativa do preço e razão da escolha, termo de homologação e adjudicação do objeto, publicação dos extratos e termo de arquivamento do processo.



email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Nº DO	ASSUNTO	VALOR	PUBLICAÇÃO
PROCESSO		GLOBAL	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024	R\$ 1.563,98	18/01
02	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 2.186,45	24/01
03	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.805,90	24/01
04	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ENTE EM SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS	R\$ 1.335,00	29/01
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME QUANTITATIVOS ESTIMADOS.	R\$ 1.889,91	30/01
06	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO E REPARO DO AR CONDICIONADO DO SETOR DA DIRETORIA.	R\$ 400,00	31/01

6. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

Verifiquei que no mês em análise houve a elaboração dos seguintes documentos:

- Aditivo Contratual nº 001/2024 Multimed
- Aditivo Contratual nº 002/2024 Sistema do Ponto Digital

Sem irregularidades a serem apontadas.

7. DOS ADIANTAMENTOS

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

8. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

8.1. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS



email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

8.2. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (JANEIRO DE 2024)

Verifiquei que no período analisado, a Câmara Municipal de Urânia não efetuou transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Urânia.

8.3. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (JANEIRO DE 2024)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, segue abaixo a lista:

CHAPA	DESCRIÇÃO	, ,						
769	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INVERSOR GROWATT MIN 8000 TL- X, COM 18 PLACAS 545W	01/02/2024						
770	CPU INTEL CORE I5 12400 2.5GHZ LGA 1700 BX8071512400, H610M-E, DDR4 16GB	NOVO	PLENÁ	RIO	01/02/2024			
771	CPU INTEL CORE I5 12400 2.5GHZ LGA 1700 BX8071512400, H610M-E, DDR4 16GB	RIO	01/02/2024					
772	MONITOR SAMSUNG ODYSSEY G30 24" LED FULL PIVOT (ALTURA/ROT) HD144HZ FREESYNC	NOVO	PLENÁ	RIO	01/02/2024			
773	773 MONITOR SAMSUNG ODYSSEY G30 24" LED FULL PIVOT (ALTURA/ROT) NOVO PLENÁRIO HD144HZ FREESYNC QUANTIDADE DE AQUISIÇÕES NO MÊS							
	05							
	VALOR TOTAL GASTO R\$ 29.288,00							

Sem irregularidades a serem apontadas.

9. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei que não houve atraso na entrega da Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal, conforme demonstra o quadro abaixo:

ENTIDAD E	TIP. DE DOC	R E F	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA	CONSEL HEIRO
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	SisCAA	12	2023	31/01/2024	SIM	SIM	23/01/2024	Dra. Cristiana de Castro Moraes



email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Balancete Isolado Conta Contábil	11	2023	11/01/2024	SIM	SIM	09/01/2024	Dra. Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Balancete Isolado Conta Contábil	12	2023	29/01/2024	SIM	SIM	12/01/2024	Dra. Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Balancete Isolado Conta Contábil	11	2023	11/01/2024	SIM	SIM	09/01/2024	Dra. Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Balancete Isolado Conta Contábil	12	2023	29/01/2024	SIM	SIM	12/01/2024	Dra. Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Conciliações Bancárias Mensais	11	2023	22/01/2024	SIM	SIM	22/01/2024	Dra. Cristiana de Castro Moraes

10. GESTÃO DE COMPRAS 10.1. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE JANEIRO							
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS					
Material de Processamento de Dados	R\$ 417,00	R\$ 0,00					
Material de Limpeza e							
Produtos de Higiene	R\$ 2.953,45	R\$ 0,00					
Gêneros de Alimentação	R\$ 2.739,00	R\$ 0,00					
Material de Copa e Cozinha	R\$ 1.122,91	R\$ 0,00					
Gás Engarrafado	R\$ 159,98	R\$ 0,00					
Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 305,77	R\$ 305,77					
Outros Materiais de Consumo	R\$ 119,55	R\$ 119,55					

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS					
Manutenção e Conservação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 1.700,00	R\$ 130,19					
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 5.000,00	R\$ 1.067,53					
Serviços de							
Telecomunicações	R\$ 2.200,00	R\$ 168,77					
Serviços de publicidade legal	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00					
Serviços Técnicos							
Profissionais	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00					
Serviços Bancários	R\$ 200,00	R\$ 0,00					
Outros serviços de Terceiros	R\$ 90,00	R\$ 40,00					



Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO EMP. NO MÊS PAGO NO MÊS				
Locação de Software	R\$ 1.124,52	R\$ 0,00		
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00		
Outros serviços de Tecnologia	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00		

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO EMP. NO MÊS PAGO NO MÊS			PAGO NO MÊS	
Indenização	Auxílio			
Alimentação R\$ 1.800,00 R\$ 1.800,00				

NOTAS: De acordo com a Resolução nº 183 de 2 de fevereiro de 2023, houve um aumento de R\$ 90,00 (noventa reais), passando o valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais).

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO EMP. NO MÊS PAGO NO MÊS		
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
ESPECIFICAÇÃO EMP. NO MÊS PAGO NO MÊS			
Equipamento de			
processamento de dados	R\$ 8.388,00	R\$ 0,00	

- As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.
- As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.
- Com relação ao reajuste da Cesta Básica fornecida aos servidores deste Legislativo, pude constatar que seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que há recursos próprios para o seu pagamento.
- Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. Portanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.
- As compras mensais estão sendo publicadas no Portal da Transparência no site da Câmara: http://45.175.169.12:5656/transparencia/.



email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

11. OUTRAS VERIFICAÇÕES

11.1. TRANSPARÊNCIA FISCAL

- **11.1.1.** Verifiquei que a publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal RGF, relativo ao 1°, 2° e 3° quadrimestres de 2023 do Poder Legislativo, foram devidamente publicados no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia, bem como anexados ao Mural para consulta da população. (www.cmurania.sp.gov.br).
 - Data de publicação do RGF 1º Quadrimestre: 27/05/2023;
 - Data de publicação do RGF 2º Quadrimestre: 28/09/2023;
 - Data de publicação do RGF 3º Quadrimestre: 30/01/2024.
- **11.1.2.** Verifiquei que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.
- **11.1.3.** Verifiquei que o Poder Legislativo publicou o seu Quadro de Pessoal, contendo todas as informações pertinentes a transparência dos subsídios.

11.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise não houve denúncias ou representações.

11.3. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verifiquei que no período houve a apreciação das Contas do Poder Executivo – Exercício 2021, pela Câmara Municipal de Urânia, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	RESULTADO DO JULGAMENTO
2018	TC - 004359.989.18-	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 210/2020
2019	TC-004700.989.19-7	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 212/2022
2020	TC-003048.989.20-6	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 217/2023
2021	TC-007031.989.20-5	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 219/2023

11.4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

- **11.4.1.** Constatado que durante o mês não houve pedidos de Informações, conforme registros existentes.
 - **11.4.2.** Verifiquei que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.



- CNPJ 51.842.185/0001-12 -

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

11.5. OUVIDORIA

11.5.1. Verifiquei que até o período analisado não houve solicitações direcionadas ao serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.

11.6. ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.6.1. Por meio de consulta realizada Junto ao Portal da Transparência Municipal, disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não foi verificado nenhum alerta para com esta entidade.

11.7. DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verifiquei que a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2022, julgou regulares, com recomendações, as contas da Câmara Municipal de Urânia, relativas ao exercício de 2021 (TC-006407.989.20-1), onde o mesmo deliberou, quitar a Responsável, Senhora Maria Ribeiro de Novaes Gregio, na conformidade do art. 35 da Lei Complementar nº 709/93.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	PRESIDENTE
			José Amauri Pinheiro
2019	TC-005364.989.19-4	REGULARES	da Silva
			José Amauri Pinheiro
2020	TC-003712.989.20-1	REGULARES	da Silva
			Maria Ribeiro de
2021	TC-006407.989.20-1	REGULARES	Novaes Gregio

CONTAS DO LEGISLATIVO - EXERCÍCIO 2022:

Foi recebido pela Câmara no dia 25 de agosto de 2023, o Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Neste, o apontamento mais grave aferido é o do Reajuste dos Subsídios dos Vereadores no ano de 2022. O Relator através do documento, solicitou a **RESTITUIÇÃO** da diferença recebida acima da inflação, sendo:

VEREADORES

MÊS	REVISÃO+FIXAÇÃO	PAGAMENTO	DIFERENÇA
JAN	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
FEV	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
MARÇ	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
ABRIL	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
MAIO	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
JUN	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
JUL	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
AGO	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25



- CNPJ 51.842.185/0001-12 -

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

SET	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
OUT	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
NOV	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
DEZ	R\$ 2.857,40	R\$ 2.985,65	R\$ 128,25
TOTAL	R\$ 34.288,80	R\$ 35.827,80	R\$ 1.539,00

PRESIDENTE

MÊS	REVISÃO+FIXAÇÃO	PAGAMENTO	DIFERENÇA
JAN	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
FEV	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
MARÇ	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
ABRIL	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
MAIO	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
JUN	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
JUL	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
AGO	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
SET	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
OUT	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
NOV	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
DEZ	R\$ 3.609,35	R\$ 3.771,36	R\$ 162,01
TOTAL	R\$ 43.312,20	R\$ 45.256,32	R\$ 1.944,12

É importante ressaltar que, no que concerne à revisão geral dos subsídios dos agentes políticos na mesma legislatura, é salutar que o tema está afetado à Repercussão Geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192), que será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, no qual será analisado à luz do artigo 29, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988. Faço consignar que o Ministro Relator Luiz Fux, citando precedentes do Supremo, discorreu sobre a impossibilidade de majoração dos subsídios dos agentes políticos municipais na mesma legislatura, por contrariedade ao princípio da anterioridade, e propôs a reafirmação da jurisprudência dominante. A matéria foi encaminhada ao Plenário para votação.

Para parte da doutrina, o princípio da anterioridade impediria apenas a concessão de aumentos a agentes políticos no curso da legislatura para a qual foram eleitos, mantendo-se a possibilidade da incidência do artigo 37, X, §4º e 39 ambos da CR/88 e, conforme se depreende do manual do TCE-SP "Remuneração dos Agentes Públicos, 2019":

"A interpretação que ainda prevalece no âmbito do Egrégio Tribunal de Contas, assegura que o princípio da imutabilidade é mitigado pela possibilidade, constitucionalmente prevista, de aplicação da revisão anual geral também aos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices (art. 37, X). Evidentemente, tais revisões submetem-se às limitações próprias dos subsídios, conforme cada Poder".



Este também é o posicionamento prevalecente no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo 2092656-44.2020.8.16.0000/5000)

Entretanto, o que vem prevalecendo no âmbito no Supremo Tribunal Federal é pela impossibilidade da Revisão Geral Anual por violação ao princípio da anterioridade e, caso tal entendimento venha a ser reafirmado pela Suprema Corte em sede de repercussão geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192), a revisão em tela para agentes políticos ficará obstada.

Dito isso, conforme exposto pelo agente fiscalizador, o fator agravante foi o aumento real em cima da Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores, caracterizando pagamento indevido e restando sua restituição.

Este Controlador Interno, após transcorrido os fatos acima, **ENTENDE** ser passível de cumprimento a solicitação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Outrossim, caso o Supremo Tribunal Federal venha reafirmar sua jurisprudência em sede de repercussão geral (objeto do RE 1.244.400 – tema 1.192) pela **IMPOSSIBILIDADE** de revisão geral anual para agentes políticos, no que concerne a este objeto específico, restará obstado.

Ressalto que foi sancionado pela Mesa Diretoria a Resolução nº 175/2023, que aplica **REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS** dos vereadores da Câmara Municipal de Urânia. A redução foi de 4,94% (quatro e noventa e quatro) porcento, adequando-se aos 10,06% da inflação acumulada em 2022. Porém, ainda há de se falar na restituição dos valores recebidos indevidamente, que devem, a critério de cada vereador, serem restituídos aos cofres públicos. Em 18 de outubro de 2023, fora aprovado a Resolução nº 180/2023, que dispõe sobre o Procedimento de Reposição de Valores recebidos indevidamente, ficando à disposição de cada vereador a sua restituição.

Faço constar de que no mês em análise houve as seguintes restituições:

VEREADOR	EVENTO	QTD. DE PARCELAS	VLR	SITUAÇÃO
KATIA CRISTINA	RESTITUIÇÃO DE			
SIEBRA	SUBSÍDIOS 2022	2/13	R\$ 118,00	REGULAR
DAVID RODRIGUES	RESTITUIÇÃO DE			
MENESES	SUBSÍDIOS 2022	2/13	R\$ 118,00	REGULAR
MARINETE MUNHOZ	RESTITUIÇÃO DE			
BORGES SARACUZA	SUBSÍDIOS 2022	2/3	R\$ 513,00	REGULAR
TOTA	AL DE EVENTOS: 03		R\$ 7	749,00

VEREADOR	EVENTO	QTD. DE PARCELAS	VLR	SITUAÇÃO
KATIA CRISTINA	RESTITUIÇÃO DE			
SIEBRA	SUBSÍDIOS 2023	2/13	R\$ 121,00	REGULAR
DAVID RODRIGUES	RESTITUIÇÃO DE			
MENESES	SUBSÍDIOS 2023	2/13	R\$ 96,00	REGULAR
MARINETE MUNHOZ	RESTITUIÇÃO DE			
BORGES SARACUZA	SUBSÍDIOS 2023	2/3	R\$ 416,00	REGULAR
TOTA	AL DE EVENTOS: 03		R\$ 6	633,00



Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

11.8. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

11.8.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Verifiquei que a Câmara Municipal de Urânia, em atendimento ao art. 48 da LRF, realizou as Audiências Públicas referente às Peças Orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Constatei que houve prévia e ampla divulgação das Audiências Públicas, sendo publicado os convites em jornal de grande circulação, mural, site, bem como anexado uma cópia do convite na entrada do órgão.

Para fins de verificação do atendimento a transparência exigida pela LRF durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários, analisamos os seguintes aspectos:

VERIFICAÇÕES	
Houve ampla divulgação sobre a realização da Audiência Pública?	SIM
A Audiência Pública foi realizada em dia e horário mais conveniente par	SIM
A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficias da Câmara	NÃO
A Ata da Audiência Pública está disponível no site da Câmara Municipal?	SIM
A Ata da Audiência Pública foi encaminhada ao sistema Audesp do Tribunal	SIM

11.9. DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO - SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

No mês em análise não houve a realização de Sessões.

QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS RESUMIDO DO MÊS

Nº de Proposições do Executivo	Nº de Proposições do Legislativo	Indicações	Requerimentos
-	-	-	-

- **11.9.1.** Foi verificado que a Ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2023, e a Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexada ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).
- **11.9.2**. Afirmo que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

11.10. PORTARIAS E ATOS

Verifiquei que no mês em análise houve as seguintes elaborações:



- Portaria nº 001/2024 Nomeação para o cargo de Assessora Parlamentar;
- Portaria nº 002/2024 Nomeação para o cargo de Diretor de Secretaria;
- Portaria nº 003/2024 Férias do servidor Ademar Maringolo Junior.

Sem irregularidades a serem apontadas.

11.12. RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Este responsável pelo Controle Interno recomenda a Presidente o seguinte:

- 1. Restituição e orientação quanto aos valores recebidos indevidamente pelos agentes políticos diante do reajuste dado no exercício de 2022 e 2023;
- **2.** Atenção quanto as condutas vedadas pela Lei 9.504/97 durante o período eleitoral, conforme Oficio Interno nº 001/2024 expedido por este Controlador.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o mês de janeiro de 2024, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, procurei, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizei o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Urânia, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, busquei antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atesto que a documentação do legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

13. CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Urânia/SP, estão em conformidade com as exigências legais, com ressalvas.

Câmara Municipal de Urânia, 20 de fevereiro de 2024.



email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

É o PARECER.

Atenciosamente

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR

Controlador Interno

DESPACHO

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia, referente ao mês de janeiro de 2024, para ciência.

Câmara Municipal de Urânia, 20 de fevereiro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA

Presidente da Câmara Municipal de Urânia